



REQUERIMENTO Nº 002/2025

A Câmara de Vereadores de Parnamirim-PE
Aprovou em 1º/05/2025 turno com 08 a 0
Presidente: Presidente
Data 09/05/25

Ementa: Requer do Poder Executivo esclarecimentos acerca do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Parnamirim – PE e dá outras providências.

O VEREADOR AURÉLIO FRANÇA VIEIRA (NEGO AURÉLIO) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis vem submeter ao Plenário para apreciação o presente Requerimento de nº 002/2025, bem como, o seu encaminhamento ao Poder Executivo para as devidas providências.

CONSIDERANDO que não há quaisquer informações disponíveis através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Parnamirim – PE para o ano de 2025;

CONSIDERANDO que o Portal da Transparência é uma das ferramentas mais importantes para o Controle Social e Controle Externo dos Atos praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que é através do Portal da Transparência que os cidadãos podem acompanhar o uso dos recursos públicos, através do controle social, da participação ativa na discussão de políticas públicas e o combate à corrupção.

CONSIDERANDO que manter o Portal da Transparência ativo e com informações atualizadas de forma constante e, até mesmo, em tempo real é uma exigência legal.

CONSIDERANDO que a Lei de Acesso à Informação vem sendo descumprida pelo Poder Executivo do Município de Parnamirim – PE;

CONSIDERANDO que já estamos há mais de 04 meses sem quaisquer informações acerca da nova gestão;

CONSIDERANDO que há evidente omissão da Prefeitura na apresentação de informações que deveriam ser públicas, ferindo, inclusive, o princípio basilar da Administração Pública da Publicidade, além do princípio administrativo da transparência pública.



CONSIDERANDO que ferir os princípios do Direito Administrativo, como vem ocorrendo na omissão de informações através do Portal da Transparência, é falta grave e que pode ensejar, inclusive, Improbidade Administrativa;

CONSIDERANDO que cabe aos vereadores o papel de fiscalizar e de garantir a transparência na Administração Pública;

Venho requerer, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo o presente requerimento para que, dentro do prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, sejam devidamente respondidos os seguintes esclarecimentos:

- Quando o Portal da Transparência ficará disponível para os órgãos de controle externo e para os cidadãos?
- Qual a razão para mais de 04 meses sem alimentar essa ferramenta de controle externo e de controle social?
- Quais as medidas estão sendo adotadas para regularizar essa falha na Administração Pública?

Parnamirim – PE, 05 de maio de 2025.

Aurélio França Vieira
Vereador
Câmara Municipal de Parnamirim-PE
